PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

Poder Leg. Municipal
PROT. RECEBIDO Nº 168
Em 29 / 7 / 88
Protocolista

LEI Nº 12.580, DE 27 DE JUNHO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (FLBA), PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder uma área de terra do loteamento do antigo aeroporto, à Fundação Legião Brasileira de Assistência - FLBA.

Art. 2º - Localiza-se a referida área, na Quadra B-57, cujos Lotes são: 01 ; 02; 03; 04. 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13 e 14, cujas as medidas são: 10(dez) metros de frente, por 30(trinta) metros de fundo cada lote respectivamente.

Art. 3º - O objetivo da doação da área, citada neste Projeto de Lei, destina-se à construção de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, pela Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA, com supervisionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social(SEMTRAS), cuja finalidade será de abrigar, com atendimento integral uma media de 120(cento e vinte) homens e mulheres que já alcançaram a 3ª idade.

Art. 4º - Fica estipulado para a construção do Centro de Convivência de Idosos, pela Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA, o prazo de um ano para a efetiva utilização da área, sob pena de reversão automática ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

JOÃO OTAVIANO DE MATOS FILHO
Prefeito Municipal, em exercício

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.